



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Bananal*  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 121, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993.

(Projeto de Lei do Vereador CARLINDO  
NOGUEIRA RODRIGUES)  
(Autógrafo nº 27/93.)

"Denomina "RODOLFO VALENTIN BASTOS", rua  
que especifica.

ELIAS OSRRAIA NADER, Prefeito Municipal da  
Estância Turística de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou  
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada "RODOLFO VALENTIM  
BASTOS", a rua "7" localizada no Bairro Laranjeiras.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em  
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL,  
em 30 de Setembro de 1993.

ELIAS OSRRAIA NADER  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa em 30/9/93.

*Regina Aparecida Cheminand Fortes*  
REGINA APARECIDA CHEMINAND FORTES  
Auxiliar de Administração